



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

PEDRO PEREIRA

CPF

421.404.477-00

MATRÍCULA

0245130155 2024 4 00004 222 0000818 75

SEXO

Masculino

COR

Parda

ESTADO CIVIL E IDADE

Casado. Com 74 anos de idade

NATURALIDADE

São Mateus-ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG nº 4627-6/ PM - Polícia Militar-ES

ELEITOR

sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA e MARIA CAETANO. Residente na Rua Oswaldo Manoel Pimenta Ramos, 460, Guriri Norte, São Mateus-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Aos quatorze (14) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 16:30 hora(s)

DIA

14

MÊS

03

ANO

2024

LOCAL DO FALECIMENTO

Rua Vinte e Quatro, S/nº, Guriri, São Mateus-ES

CAUSA DA MORTE

TRAUMA CRANIO ENCEFÁLICO PROJÉTIL ARMA DE FOGO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

cemitério Municipal da Aviação, nesta cidade de São Mateus-ES

DECLARANTE

WELLITON DE AZEVEDO PEREIRA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

EDVALDO MASSARIOL JUNIOR, CRM nº 7107

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Declaração de Óbito nº 36178804-5. Data do Registro: aos dezoito (18) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), o falecido era casado com VALDIMAR DE AZEVEDO PEREIRA, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de Nova Venécia-ES, livro B-1, folha nº 249, termo nº 1, deixando bens à inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando 6 filhos: EDMILSON BARROS PEREIRA, ERASMO BARROS PEREIRA, WILLIAN DE AZEVEDO PEREIRA, WELLITON DE AZEVEDO PEREIRA, WAGNER DE AZEVEDO PEREIRA, WDSMAR DE AZEVEDO PEREIRA. Data do sepultamento, 16 de março de 2024, às 09:00 hora(s)

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

São Mateus Cartório do Registro Civil e Notas do Distrito de Barra Nova

Oficial: Audálio de Aguiar Bastos Filho

Rodovia Othovariano Duarte Santos, 319 Sul, Balneário de Guriri, São Mateus-ES, Tel. (27) 3761-1363 cartorioguriri@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. São Mateus-ES, 18 de março de 2024.

Rita de Cássia Carneiro Fundão

Rita de Cássia Carneiro Fundão
Tabeliã Substituta

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024513.HVG2306.01481

Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Consulte autenticidade em www.ijes.jus.br



JEFERSON

AA 031733451 BRP



ARPENBRASIL